



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

DECRETO Nº 39, DE 18 DE JULHO DE 2014

Súmula: "Dispõe sobre Hóspede Oficial do Município de Terra Nova do Norte, que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

Considerando que no dia 22 de julho de 2014, estará visitando nossa cidade, o Ilustríssimo Senhor **Carlos Antônio Garcete Ribeiro**, DD. Governador do Rotary, do Distrito 4.440,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Terra Nova do Norte/MT, enquanto permanecer na cidade, o Ilustríssimo Senhor Governador do Rotary - Distrito 4.440, Senhor **Carlos Antônio Garcete Ribeiro**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal